



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br
PESQUISA DE PREÇOS

1. OBJETIVO

1.1. Seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de serviço de acesso para uso de licença de software para videoconferência profissional, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado em toda a sua extensão (Sede Administrativa, Anexos I e II e Núcleos Regionais), conforme condições, especificações e quantidades, conforme tabela abaixo:

Item	Catser	Especificação/Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
01	18112	Serviço de acesso para uso de licenças de software de videoconferência, pelo período de 01 (um) ano, para reuniões de até 1000 participantes de forma simultânea e até 10.000 para webinars. Armazenamento em nuvem de no mínimo 1TB Ferramentas de referência: licenças do Google Meet, Microsoft Teams e Zoom Workplace Corporativo. (Exclusiva para ME e EPP)	Und/ Licenças	3	R\$ 10.200,00	R\$ 30.600,00

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente documento é embasado na seguinte legislação e normativo infralegal:

2.1.1. Lei Federal nº 14.133, de 2021;

2.1.2. Portaria nº 35, de 2024 - DPE/AP.

3. METODOLOGIA DA PESQUISA DE PREÇOS

3.1. A elaboração do mapa comparativo de preços, levou em consideração a legislação vigente para a contratação, considerando o que estabelece o art. 3º, da Portaria nº 35, de 2024 - DPE/2024:

3.1.1. **Sites oficiais do governo**, como ferramentas de pesquisa de preços do Governo Federal, o Banco de Preços em Saúde - BPS e o Portal Nacional de Contratações Públicas,

3.1.2. **Contratações similares feitas pela Administração Pública**, em execução ou concluídas no período de 01 (um) ano anterior à data de pesquisa de preços, inclusive mediante SRP;

3.1.3. **Dados de pesquisa publicada em mídia especializada**, na tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 06 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, contendo a data e a hora do acesso;

3.1.4. **Pesquisa direta com, no mínimo, 03 (três) fornecedores** mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos orçamentos com mais de 06 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital;

3.1.5. **Pesquisa da base nacional de notas fiscais eletrônicas** e/ou em bases do Estado do Amapá, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 01 (um) ano anterior à data da divulgação do edital, na forma estabelecida em ato do Defensor Público-Geral.

3.2. Uma das inovações trazidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 no paradigma das contratações públicas foi a contratação com foco no resultado, em que se busca a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e que esta esteja apta a alcançar os objetivos e resultados estabelecidos nos contratos administrativos.

3.3. No processo em tela, conforme esclarecido e justificado no Estudo Técnico Preliminar (Código SEI nº 0057420), o objetivo desta contratação é a prestação de serviço de acesso para uso de licenças de videoconferência profissional, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá como um todo.

3.4. O Estudo Técnico Preliminar (Código SEI nº 0057420), a fim de estabelecer o preço estimado da presente contratação (Item 7), obedeceu aos critérios e rigor previstos na Portaria nº 35, de 2024 - DPE/AP, sendo utilizado os parâmetros previstos no art. 3º, incisos II e IV, do referido normativo institucional, que correspondem aos subitens 3.1.2 (contratações similares feitas pela Administração Pública) e 3.1.4 (pesquisa direta com fornecedor) deste mapa de preços.

3.5. Em razão disso, com base no enquadramento legal adequado, na economia processual e no interesse público envolvido, não se vislumbra a necessidade de realização de nova pesquisa de preços, havendo, portanto, o aproveitamento daquela trazida no estudo técnico.

3.6. Nota-se que a utilização de múltiplas fontes de informação permite uma visão abrangente do mercado, garantindo que os dados utilizados sejam mais precisos e atualizados, refletindo com maior fidelidade as condições atuais do mercado. Além disso, identifica variações significativas,

evitando sobrepreços e contribui para o alcance de um orçamento estimado que promova a competitividade entre os fornecedores, assegurando, assim, que a Administração atenda ao princípio da economicidade, obtendo o resultado esperado com o menor custo possível, mantendo a qualidade dos objetos que se pretende adquirir.

3.7. Importa consignar que, conforme esclarecido no item 6.18 do Estudo Técnico Preliminar (Código SEI nº 0057420), para a contratação em tela, será adotada a modelagem de contratação direta por dispensa de licitação com disputa eletrônica, como prevê o art. 10, da Portaria nº 39, 2024 - DPE/AP, tendo como critério de julgamento o **menor preço**.

3.8. Foi realizada pesquisa direta com 12 (doze) empresas atuantes no mercado, que foram selecionadas junto a ferramenta banco de preços, por terem sido vencedoras em procedimentos licitatórios similares, realizados por outros órgãos da Administração Pública.

3.9. As empresas consultadas foram as seguintes:

3.9.1. Experts Informática Eirelli, inscrita sob o nº CNPJ nº 00.349.280/0001-48 (davi@netexperts.com.br).

3.9.2. HD Soluções Tecnológicas, inscrita sob o nº CNPJ nº 39.378.032/0001-60 (contato.hdtecnologia@outlook.com).

3.9.3. Wetalk Tecnologia, inscrita sob o nº CNPJ nº 23.880.630/0002-84 (douglas@wetalkit.com.br).

3.9.4. DGTN Soluções, inscrita sob o nº CNPJ nº 41.910.395/0001-47 (comunicacao@dgtnsolucoes.com.br).

3.9.5. XP On, inscrita sob o nº CNPJ nº 23.518.065/0001-29 (contato@xpon.com.br).

3.9.6. Brasoftware Informática, inscrita sob o nº CNPJ nº 57.142.978/0001-05 (operacoesgoverno@brasoftware.com.br).

3.9.7. Pisontec Com. e Serv. em Tecnologia, inscrita sob o nº CNPJ nº 12.007.998/0001-35 (adm@pisontec.com).

3.9.8. Latamsul, inscrita sob o nº CNPJ nº 23.692.857/0001-15 (clayton.silva@latamsulcorp.com).

3.9.9. OP Tecnologia, inscrita sob o nº CNPJ nº 49.525.466/0001-08 (contato@optecnologia.com.br).

3.9.10. LSpot, inscrita sob o nº CNPJ nº 20.061.633/0001-17 (diego.santana@lspot.com.br).

3.9.11. Movx, inscrita sob o nº CNPJ nº 35.486.862/0001-50 (contato@grupomovx.com).

3.9.12. MPT Offshore, inscrita sob o nº CNPJ nº 32.790.418/0001-36 (mptoffshore@gmail.com).

3.10. As consultas foram realizadas formalmente por meio dos Of. nº 45/2024 - CLCC-DPE/AP, datado em 12/11/2024, Ofício nº 46/2024 - CLCC-DPE/AP, datado em 22/11/2024 e Ofício de reiteração nº 47/2024 - CLCC-DPE/AP, datado em 22/11/2024, todos enviados pelo correio eletrônico e-mail diretoria.contratacao.dpe@gmail.com, sendo conferido prazo de resposta compatível com a complexidade do objeto, a fim de que o fornecedor tenha tempo hábil para a resposta.

3.11. Obteve-se retorno de apenas 02 (dois) fornecedores, quais sejam, a empresa Wetalk Tecnologia, inscrita sob o nº CNPJ nº 23.880.630/0002-84, bem como a empresa HD Soluções Tecnológicas, inscrita sob o nº CNPJ nº 39.378.032/0001-60, cujos orçamentos atenderam aos requisitos previstos no art. 3º, § 4º e seus incisos, da Portaria nº 35, de 2024 - DPE/AP.

3.12. A empresa LSpot, inscrita sob o nº CNPJ nº 20.061.633/0001-17, retornou ao pedido de cotação informando que não atende as especificações do objeto e as demais empresas consultadas não apresentaram nenhum retorno.

3.13. Assim, a fim de atender ao requisito de no mínimo três cotações, realizou-se consulta no Sistema de Pesquisa de Preços, do Compras.Gov.Br, onde fora selecionado a contratação realizada pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, de Minas Gerais, cujo objeto entende-se como idêntico ao desta contratação, conforme pode ser observado no relatório de pesquisa de preços detalhado, acostado aos autos do processo eletrônico.

3.14. Destaca-se que as duas cotações realizadas com fornecedores direto, foram adicionadas junto ao sistema de pesquisa de preços do comprasgov, gerando-se assim, um único relatório de preço referencial.

3.15. Ressalta-se ainda, que para a definição do preço máximo admitido para a contratação, utilizou-se como parâmetro a mediana dos preços coletados, em conformidade com o estabelecido no art. 4º, da Portaria nº 35, de 2024 - DPE/AP, a fim de se obter um valor referencial mais próximo possível daqueles praticados pelo mercado.

4. RESULTADO DA PESQUISA DE PREÇOS

4.1. Os resultados encontrados na pesquisa de preços e os respectivos valores de referência encontram-se na tabela a seguir:

METODOLOGIA DO CÁLCULO DA MEDIANA								
ITEM	CATSER	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QTD	EMPRESAS/UASG/ CONTRATANTE	VALOR RS	VALOR REFERENCIAL (RS)	
							VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1	18112	Serviço de acesso para uso de licenças de software de videoconferência, pelo período de 01 (um) ano, para reuniões de até 1000 participantes de forma simultânea e até 10.000 para webinars. Armazenamento em nuvem de no	Und/ licenças	3	Conselho Regional Eng ^a e Agronomia - MG ID: 38908905000462023	8.218,37	10.200,00	30.600,00
					Wetalk Tecnologia da Informação Ltda.	10.200,00		

		mínimo 1TB			CNPJ:23.880.630/0002-84			
		Ferramentas de referência: licenças do Google Meet, Microsoft Teams e Zoom Workplace Corporativo.			HD Soluções Tecnologias Ltda CNPJ: 39.378.032/0001-60	11.435,00		

5. VALOR ESTIMADO

5.1. O valor estimado para a futura contratação é de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seis reais).

Macapá/AP, 29 de novembro de 2024.

(Assinado eletronicamente)

Francisca Nunes

Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios - CLCC/DPE-AP

Portaria nº 1103, de 03 de outubro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **francisca de fatima dos santos nunes**, Assessora Técnica, em 29/11/2024, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0058287** e o código CRC **E37385F0**.